PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal

30.

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, exonera o Cidadão ANTONIO CLIVATTI do cargo de Sub-Prefeito do Distrito de Campinas, extinto pela Lei Nº 149, de 16 de Janeiro de 1952.

ERECHIM, 18 de Janeiro de 1952.

(JOSÉ MANDELLI PILHO)
Prefeito

Comunicado em 18.1º.1952,
à contar de 16.1º.1952.
Diretoria de Est.,Inf.e Pessoal

(JUAREZ MIGUEL ILLA PONT)
Diretor da D.E.I.P.